



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 12X1L	41	CAIXA
2	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	41	CAIXA
3	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	27	CAIXA
4	GUARDANAPO PANO	41	DÚZIA
5	LIMPA ALUMINIO CX C/24	27	CAIXA
6	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	41	PACOTE
7	PAPEL HIGIENICO 48X1	45	FARDO
8	RODO P/ LIMPEZA	18	DÚZIA
	<i>Especificação: Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>		
9	CESTO TELADO	21	DÚZIA
	<i>Especificação: Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>		
10	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	40	CAIXA
11	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	14	CAIXA
12	PANO DE CHÃO 48X78CM	285	UNIDADE
13	SABÃO BARRA 10X1KG	10	CAIXA
14	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	10	CAIXA
15	SACO P/ LIXO 50 LTS	47	PACOTE
	<i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades , preto</i>		



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



16	SACO P/ LIXO 30 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>	128	PACOTE
17	LIMPA VIDRO CXC/12UND	9	CAIXA
18	LUSTRA MÓVEIS 24X200ML	9	CAIXA
19	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	18	FARDO
20	CESTO BASCULANTE <i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 30 lts</i>	28	UNIDADE
21	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ RECICLAVEL) <i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts</i>	11	UNIDADE
22	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	10	CAIXA
23	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	42	UNIDADE
24	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	10	UNIDADE
25	VASSOURA PARA JARDIM DE PLASTICO C/ CABO (ANCINHO)	10	UNIDADE
26	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	250	FARDO
27	SABONETE LIQUIDO 12X1	12	CAIXA
28	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	10	UNIDADE
29	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	5	CARTELA
30	COADOR DE CAFÉ DE PANO	10	UNIDADE
31	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	18	UNIDADE
32	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	42	CAIXA
33	COPO DESCARTÁVEL 50ML. <i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 5000 - branco</i>	28	CAIXA
34	PEDRA P/ VASO SANITARIO CAIXA C/ 165UN	8	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. FRANCISCO EDIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretario de Administração

Secretario de Agricultura

ORGAO: Secretaria de Agricultura

PARA: Secretaria de Administração



Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

Benedito Edval da Cruz

BENEDITO EDVAL DA CRUZ

Secretario de Agricultura

Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
21/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal Agricultura. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 12X1L	41	CAIXA
2	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	41	CAIXA
3	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	27	CAIXA
4	GUARDANAPO PANO	41	DÚZIA
5	LIMPA ALUMINIO CX C/24	27	CAIXA
6	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	41	PACOTE
7	PAPEL HIGIENICO 48X1	45	FARDO
8	RODO P/ LIMPEZA	18	DÚZIA
<i>Especificação: Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>			
9	CESTO TELADO	21	DÚZIA
<i>Especificação: Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>			
10	ESCOVA TAM. MEDIA	11	DÚZIA
11	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	40	CAIXA
12	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	14	CAIXA
13	PANO DE CHÃO 48X78CM	285	UNIDADE
14	SABÃO BARRA 10X1KG	17	CAIXA
15	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	18	CAIXA

16	SACO P/ LIXO 15 LTS	128	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
17	SACO P/ LIXO 50 LTS	47	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades , preto</i>			
18	SACO P/ LIXO 30 LTS	128	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
19	LIMPA VIDRO CXC/12UND	9	CAIXA
20	LUSTRA MÓVEIS 24X200ML	9	CAIXA
21	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	18	FARDO
22	CESTO BASCULANTE	28	UNIDADE
<i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 30 lts</i>			
23	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ RECICLAVEL)	11	UNIDADE
<i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts</i>			
24	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	35	CAIXA
25	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	50	UNIDADE
26	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	42	UNIDADE
27	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
28	VASSOURA PARA JARDIM DE PLASTICO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
29	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	250	FARDO
30	SABONETE LIQUIDO 12X1	12	CAIXA
31	SABONETE BARRA 12X1	12	PACOTE
32	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	28	UNIDADE
33	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	11	CARTELA
34	COADOR DE CAFÉ DE PANO	21	UNIDADE
35	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	18	UNIDADE
36	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	18	UNIDADE
37	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	42	CAIXA
38	COPO DESCARTÁVEL 50ML.	28	CAIXA
<i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 5000 - branco</i>			
39	PEDRA P/ VASO SANITARIO CAIXA C/ 165UN	8	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.


10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. JERFERSOM FERREIRA DOS SANTOS, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.



BENEDITO EDVAL DA CRUZ





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
20/11/2023



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido objeto visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento da secretaria e de outros programas. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ÁGUA SANITARIA 12X1L	160	CAIXA
02	PEDRA P/ VASO SANITARIO	220	UNIDADE
03	ALCOOL GEL 70% <i>Especificação : Sachet de 800ML</i>	100	CAIXA
04	DETERGENTE LIMPA PISOS 2 LT <i>Especificação : Limpeza de pisos em geral, pedra minerio, ardósias e azulejos, remoção de argamassa, cimento e cal.</i>	210	UNIDADE
05	ALCOOL ETILICO - 46,2% <i>Especificação : LIQUIDO DE 1 LITRO.</i>	60	CAIXA
06	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G <i>Especificação : Em camadas contínuas. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de branquura).</i>	560	PACOTE
07	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	235	CAIXA
08	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	150	CAIXA
09	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	160	CAIXA
10	LIMPA ALUMINIO CX C/24	145	CAIXA



11	FLANELA DE LIMPEZA <i>Especificação : Cor laranja 100% algodão; medida mínima (28x48)cm</i>	315	UNIDADE
12	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	87	CAIXA
13	LIMPA VIDRO CXC/12UND	28	CAIXA
14	LIXEIRA S/ PEDAL PLASTICO	325	UNIDADE
15	LIXEIRA COM PEDAL <i>Especificação : Capacidade de 40 litros maximo.</i>	105	UNIDADE
16	LUVA PARA LIMPEZA <i>Especificação : Extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa amigamento. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393</i>	110	PAR
17	NAFTALINA 25GR	115	PACOTE
18	ESFREGÃO DE ESPUMA COM CABO <i>Especificação : Aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm</i>	154	UNIDADE
19	ESPONJA DE AÇO <i>Especificação : Inoxidável que limpam seus utensílios de cozinha com eficiência. Ideais para cerâmica, aço sem teflon, utensílios não-espelhados, fornos e grills.</i>	59	FARDO
20	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	40	CAIXA
21	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	70	CAIXA
22	ESCOVA PARA LIMPEZA <i>Especificação : Modelo oval; base de madeira, espessura 1,5cm; base mediindo (13x7)cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo.</i>	110	UNIDADE
23	ESCOVA SANITARIA COM ESTOJO <i>Especificação : Composição: pigmentos, matéria sintética e metal.</i>	525	UNIDADE
24	VASSOURA CERDAS <i>Especificação : De palha, tipo 05 fios (mínimo), amarração com arame cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.</i>	95	UNIDADE
25	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO <i>Especificação : De 30cm, com cabo longo de 1,40cm, largura 5,00 cm, peso 600g.</i>	130	UNIDADE
26	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	110	UNIDADE
27	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	70	UNIDADE
28	PANO DE CHÃO <i>Especificação : Tipo saco de pano (toalha) tamanho mínimo 70x1,20 material 100% algodão.</i>	270	UNIDADE
29	PAPEL ALUMINIO <i>Especificação : 30CM X 100 METROS</i>	150	ROLO
30	PAPEL FILME PVC <i>Especificação : 28 X 30 CM X 30 METROS.</i>	185	ROLO
31	PAPEL HIGIENICO 48X1	370	FARDO
32	RODO P/ LIMPEZA <i>Especificação : Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>	105	DÚZIA
33	SABÃO BARRA 10X1KG	140	CAIXA
34	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	105	FARDO
35	SACO P/ LIXO 200L <i>Especificação : PRETO, uso doméstico, de polietileno; com capacidade de 200 litros, pacote contendo 10 unidade; medindo no mínimo (largura 90 x 105 altura x 0,0005 espessura)</i>	150	FARDO
36	SACO P/ LIXO 30 LTS	370	PACOTE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	<i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>		
37	SACO P/ LIXO 50 LTS	380	PACOTE
	<i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades , preto</i>		
38	SACO P/ LIXO 100 LTS	155	PACOTE
	<i>Especificação : Saco de lixo 100 litros, pacote com 100 unidades, preto.</i>		
39	SACO P/ LIXO 15 LTS	370	PACOTE
	<i>Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>		
40	COPO DESCARTAVEL 200ML	145	CAIXA
41	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS	265	CAIXA
42	COPO DESCARTÁVEL 50ML	250	CAIXA
	<i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 50000 - branco</i>		
43	COLHER DE SOBREMESA	80	CAIXA
	<i>Especificação : Plastica descartavel. Pacote com 50 unidade</i>		
44	COLHER DESCARTAVEL CX COM 1000 UND	95	CAIXA
45	EMBALAGEM P/ PIPOCA	120	PACOTE
	<i>Especificação : De papel</i>		
46	MARMITEX CX COM 100 UND	800	CAIXA
47	PRATO DESCARTAVEL PEQUENA (TIGELA)	900	CAIXA
48	PRATO DESCARTAVEL FUNDO MEDIO (TIGELAS)	800	CAIXA
49	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR	90	UNIDADE
	<i>Especificação : Em papelão laminado</i>		
50	BANDEJA MELANINA QUADRADA 460X320MM	150	UNIDADE
51	SABONETE	20	UNIDADE
52	SABONETE INFANTIL	250	UNIDADE
53	SABONETE LIQUIDO	200	UNIDADE
54	FRAUDA DESCARTÁVEL INFANTIL	300	PACOTE
	<i>Especificação : TAMANHO VARIADOS</i>		
55	ESCOVA DE DENTES UNI	250	UNIDADE
56	SHAMPOO INFANTIL UNI	300	UNIDADE
57	CONDICIONADOR INFANTIL	300	UNIDADE
58	CONDICIONAR P/ CABELO	300	UNIDADE
59	SHAMPOO P/ CABELO	300	UNIDADE
60	CREME DE PENTEAR	50	UNIDADE
61	HIDRATANTE P/ CORPO	50	UNIDADE
62	COTONETES CAIXA	50	CAIXA
63	PENTE FINO UNI	50	UNIDADE
64	ESCOVA DE CABELO UNI	50	UNIDADE
65	COLONIA INFANTIL	150	UNIDADE
66	FIO DENTAL (ROLO DE 100 METROS)	50	UNIDADE
67	CREME DETAL	200	UNIDADE
68	ABSORVENTES	50	PACOTE
69	TALCO INFANTIL	80	UNIDADE
70	SABONETE INTIMO	120	UNIDADE
71	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	180	FARDO
72	TOALHA DE BANHO.	150	UNIDADE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada AV. Sete de Setembro – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. MARIA SABRINA DE ARAÚJO BRANDÃO, Servidora Pública lotado na secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria de Cultura

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

Antônia Gizelle da Silva

ANTÔNIA GIZELLE SILVA
Secretária municipal de cultura

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
20/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção das Secretarias Municipais Cultura. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 12X1L	41	CAIXA
2	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	41	CAIXA
3	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	27	CAIXA
4	GUARDANAPO PANO	41	DÚZIA
5	LIMPA ALUMINIO CX C/24	27	CAIXA
6	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	41	PACOTE
7	PAPEL HIGIENICO 48X1	45	FARDO
8	RODO P/ LIMPEZA	18	DÚZIA
<i>Especificação: Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>			
9	CESTO TELADO	21	DÚZIA
<i>Especificação: Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>			
10	ESCOVA TAM. MEDIA	11	DÚZIA
11	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	40	CAIXA
12	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	14	CAIXA
13	PANO DE CHÃO 48X78CM	285	UNIDADE
14	SABÃO BARRA 10X1KG	17	CAIXA
15	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	18	CAIXA

16	SACO P/ LIXO 15 LTS	128	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
17	SACO P/ LIXO 50 LTS	47	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
18	SACO P/ LIXO 30 LTS	128	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
19	LIMPA VIDRO CXC/12UND	9	CAIXA
20	LUSTRA MÓVEIS 24X200ML	9	CAIXA
21	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	18	FARDO
22	CESTO BASCULANTE	28	UNIDADE
<i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 30 lts</i>			
23	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ RECICLAVEL)	11	UNIDADE
<i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts</i>			
24	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	35	CAIXA
25	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	50	UNIDADE
26	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	42	UNIDADE
27	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
28	VASSOURA PARA JARDIM DE PLASTICO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
29	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	250	FARDO
30	SABONETE LIQUIDO 12X1	12	CAIXA
31	SABONETE BARRA 12X1	12	PACOTE
32	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	28	UNIDADE
33	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	11	CARTELA
34	COADOR DE CAFÉ DE PANO	21	UNIDADE
35	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	18	UNIDADE
36	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	18	UNIDADE
37	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	42	CAIXA
38	COPO DESCARTÁVEL 50ML.	28	CAIXA
<i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 5000 - branco</i>			
39	PEDRA P/ VASO SANITARIO CAIXA C/ 165UN	8	CAIXA


5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Cultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

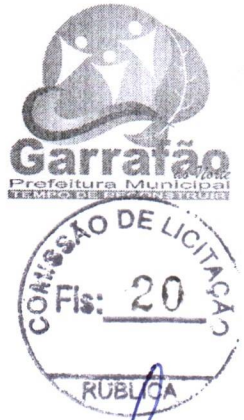
O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. PAULO SERGIO DA SILVA CORPES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.


ANTÔNIA GIZELLE SILVA
Secretária municipal de cultura



Fundo Municipal de Educação
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =
Secretaria Municipal de Educação

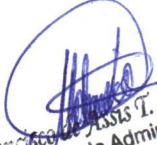


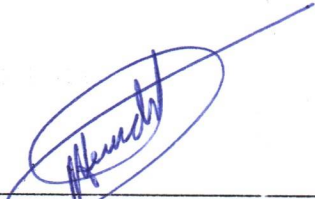
ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
16/11/2023



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Essa aquisição faz-se necessária para atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, (FUNDEB) (QSE – SALARIO EDUCAÇÃO) para a manutenção da limpeza e higiene dos ambientes de trabalho e áreas comuns (cozinha e banheiros)

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ÁGUA SANITARIA 12X1L	650,000	CAIXA
02	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	650,000	CAIXA
03	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	520,000	CAIXA
04	GUARDANAPO PANO	520,000	DÚZIA
05	LIMPA ALUMINIO CX C/24	390,000	CAIXA
06	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	540,000	PACOTE
07	PAPEL HIGIENICO 48X1	700,000	FARDO
08	RODO P/ LIMPEZA	490,000	DÚZIA
	<i>Especificação : Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>		
09	CESTO TELADO	480,000	DÚZIA
	<i>Especificação : Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>		
10	ESCOVA, TIPO LAVAR ROUPA, PARA LIMPEZA	520,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Material corpo plástico resistente, material cerdas sintético.</i>		
11	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	530,000	UNIDADE
12	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	390,000	CAIXA
13	DESODORIZANTE P/ AMBIENTE, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	390,000	CAIXA

14	PANO DE CHÃO 48X78CM	1650,000	UNIDADE
15	SABÃO BARRA 10X1KG	400,000	CAIXA
16	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	320,000	CAIXA
17	DESODORIZANTE P/ SANITARIO, EM PEDRA	950,000	UNIDADE
18	SACO P/ LIXO 15 LTS	530,000	PACOTE
	<i>Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>		
19	SACO P/ LIXO 50 LTS	530,000	PACOTE
	<i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>		
20	SACO P/ LIXO 30 LTS	530,000	PACOTE
	<i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>		
21	LIMPA VIDRO, FRASCO COM 500ML	370,000	CAIXA
22	LUSTRA MÓVEIS 24X200ML	363,000	CAIXA
23	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	650,000	CAIXA
24	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	560,000	FARDO
25	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	900,000	UNIDADE
26	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	750,000	UNIDADE
27	COPO DESCARTÁVEL 50ML.	456,000	CAIXA
	<i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 5000 - branco</i>		
28	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	290,000	CARTELA
29	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	490,000	UNIDADE
30	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	590,000	FARDO
31	ALCOOL 70% 1000ML C/12 UND	200,000	CAIXA
32	BACIA DE PLÁSTICO - 28 LTS	300,000	UNIDADE
33	BACIA DE PLASTICO - 40 LTS	300,000	UNIDADE
34	BALDE DE PLASTICO - 10 LTS	300,000	UNIDADE
35	BALDE DE PLASTICO - 20 LTS	300,000	UNIDADE
36	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	500,000	UNIDADE
37	VASSOURA DE PIAÇAVA 12X1	100,000	DÚZIA
38	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, 750ML	10,000	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Av. Central, nº 10 – Bairro Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Fundo Municipal de Educação
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =
Secretaria Municipal de Educação



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Fundo Municipal de Educação
= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =
Secretaria Municipal de Educação



12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. MARIA ZENEIDE DA CRUZ FERREIRA, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Finanças

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças

Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
20/11/2023



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal Finanças. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 12X1L	82	CAIXA
2	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	82	CAIXA
3	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	54	CAIXA
4	GUARDANAPO PANO	82	DÚZIA
5	LIMPA ALUMINIO CX C/24	54	CAIXA
6	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	82	PACOTE
7	PAPEL HIGIENICO 48X1	90	FARDO
8	RODO P/ LIMPEZA	36	DÚZIA
<i>Especificação: Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>			
9	CESTO TELADO	42	DÚZIA
<i>Especificação: Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>			
10	ESCOVA TAM. MEDIA	22	DÚZIA
11	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	80	CAIXA
12	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	28	CAIXA
13	PANO DE CHÃO 48X78CM	570	UNIDADE
14	SABÃO BARRA 10X1KG	34	CAIXA
15	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	36	CAIXA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



16	SACO P/ LIXO 15 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>	256	PACOTE
17	SACO P/ LIXO 50 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades , preto</i>	94	PACOTE
18	SACO P/ LIXO 30 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>	256	PACOTE
19	LIMPA VIDRO CXC/12UND	18	CAIXA
20	LUSTRA MÓVEIS 24X200ML	18	CAIXA
21	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	36	FARDO
22	CESTO BASCULANTE <i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 30 lts</i>	56	UNIDADE
23	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ RECICLAVEL) <i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts</i>	22	UNIDADE
24	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	70	CAIXA
25	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	100	UNIDADE
26	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	84	UNIDADE
27	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	34	UNIDADE
28	VASSOURA PARA JARDIM DE PLASTICO C/ CABO (ANCINHO)	34	UNIDADE
29	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	500	FARDO
30	SABONETE LIQUIDO 12X1	24	CAIXA
31	SABONETE BARRA 12X1	24	PACOTE
32	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	56	UNIDADE
33	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	22	CARTELA
34	COADOR DE CAFÉ DE PANO	42	UNIDADE
35	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	36	UNIDADE
36	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	36	UNIDADE
37	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	84	CAIXA
38	COPO DESCARTÁVEL 50ML. <i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 5000 - branco</i>	56	CAIXA
39	PEDRA P/ VASO SANITARIO CAIXA C/ 165UN	16	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Finanças ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. AKILA RODRIGUES DUTRA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS
Secretaria de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

Marcelo Farias do Nascimento
MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO
Secretario de Meio Ambiente

Francisco de Assis F. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
20/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 12X1L	10	CAIXA
2	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	5	CAIXA
3	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	6	CAIXA
4	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	10	UNIDADE
5	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	5	UNIDADE
6	RODO P/ LIMPEZA	8	DÚZIA
<i>Especificação : Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>			
7	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	5	CAIXA
8	COPO DESCARTÁVEL 200ML.	5	CAIXA
9	PRATO FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 21CM	50	PACOTE
<i>Especificação : Embalagem com 10 unidade</i>			
10	COLHER DE PLASTICO	20	PACOTE
11	SACO P/ LIXO 100 LTS	5	PACOTE
<i>Especificação: Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
12	SACO P/ LIXO 50 LTS	5	PACOTE
<i>Especificação: Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades , preto</i>			
13	SACO P/ LIXO 15 LTS	8	PACOTE
<i>Especificação: Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
14	PAPEL HIGIENICO 48x1	3	CAIXA





5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



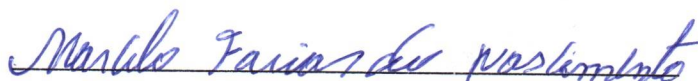
O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. VALDEMIR SIMPLICIO DOS SANTOS, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.


MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO
Secretario de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023

Eronilde Lima da Silva

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras

Francisco de Assis P. de Souza
Secretario de Administração e Planejamento
20/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de Obras. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 12X1L	41	CAIXA
2	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	41	CAIXA
3	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	27	CAIXA
4	GUARDANAPO PANO	41	DÚZIA
5	LIMPA ALUMINIO CX C/24	27	CAIXA
6	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	41	PACOTE
7	PAPEL HIGIENICO 48X1	45	FARDO
8	RODO P/ LIMPEZA	18	DÚZIA
<i>Especificação: Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>			
9	CESTO TELADO	21	DÚZIA
<i>Especificação: Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>			
10	ESCOVA TAM. MEDIA	11	DÚZIA
11	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	40	CAIXA
12	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	14	CAIXA
13	PANO DE CHÃO 48X78CM	285	UNIDADE
14	SABÃO BARRA 10X1KG	17	CAIXA
15	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	18	CAIXA



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



16	SACO P/ LIXO 15 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>	128	PACOTE
17	SACO P/ LIXO 50 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades , preto</i>	47	PACOTE
18	SACO P/ LIXO 30 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>	128	PACOTE
19	LIMPA VIDRO CXC/12UND	9	CAIXA
20	LUSTRA MÓVEIS 24X200ML	9	CAIXA
21	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	18	FARDO
22	CESTO BASCULANTE <i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 30 lts</i>	28	UNIDADE
23	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ RECICLAVEL) <i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts</i>	11	UNIDADE
24	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	35	CAIXA
25	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	50	UNIDADE
26	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	42	UNIDADE
27	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
28	VASSOURA PARA JARDIM DE PLASTICO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
29	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	250	FARDO
30	SABONETE LIQUIDO 12X1	12	CAIXA
31	SABONETE BARRA 12X1	12	PACOTE
32	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	28	UNIDADE
33	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	11	CARTELA
34	COADOR DE CAFÉ DE PANO	21	UNIDADE
35	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	18	UNIDADE
36	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	18	UNIDADE
37	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	42	CAIXA
38	COPO DESCARTÁVEL 50ML. <i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 5000 - branco</i>	28	CAIXA
39	PEDRA P/ VASO SANITARIO CAIXA C/ 165UN	8	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. FRANCISCO EDIO SOUZA ALMEIDA, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023

ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras

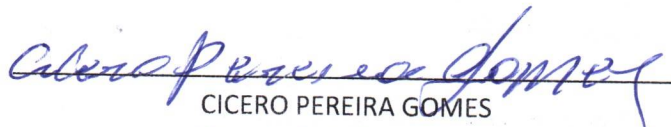



ORGAO: Secretaria de Saneamento

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.


CICERO PEREIRA GOMES
Secretaria de Saneamento


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
20/11/2023



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

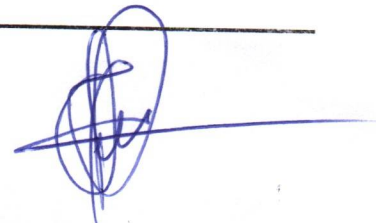
O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção das Secretarias Municipais Sanemanto. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 12X1L	41	CAIXA
2	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	41	CAIXA
3	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	27	CAIXA
4	GUARDANAPO PANO	41	DÚZIA
5	LIMPA ALUMINIO CX C/24	27	CAIXA
6	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	41	PACOTE
7	PAPEL HIGIENICO 48X1	45	FARDO
8	RODO P/ LIMPEZA	18	DÚZIA
<i>Especificação: Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>			
9	CESTO TELADO	21	DÚZIA
<i>Especificação: Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>			
10	ESCOVA TAM. MEDIA	11	DÚZIA
11	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	40	CAIXA
12	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	14	CAIXA
13	PANO DE CHÃO 48X78CM	285	UNIDADE
14	SABÃO BARRA 10X1KG	17	CAIXA
15	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	18	CAIXA



16	SACO P/ LIXO 15 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>	128	PACOTE
17	SACO P/ LIXO 50 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades , preto</i>	47	PACOTE
18	SACO P/ LIXO 30 LTS <i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>	128	PACOTE
19	LIMPA VIDRO CXC/12UND	9	CAIXA
20	LUSTRA MÓVEIS 24X200ML	9	CAIXA
21	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	18	FARDO
22	CESTO BASCULANTE <i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 30 lts</i>	28	UNIDADE
23	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ RECICLAVEL) <i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts</i>	11	UNIDADE
24	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	35	CAIXA
25	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	50	UNIDADE
26	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	42	UNIDADE
27	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
28	VASSOURA PARA JARDIM DE PLASTICO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
29	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	250	FARDO
30	SABONETE LIQUIDO 12X1	12	CAIXA
31	SABONETE BARRA 12X1	12	PACOTE
32	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	28	UNIDADE
33	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	11	CARTELA
34	COADOR DE CAFÉ DE PANO	21	UNIDADE
35	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	18	UNIDADE
36	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	18	UNIDADE
37	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	42	CAIXA
38	COPO DESCARTÁVEL 50ML. <i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 5000 - branco</i>	28	CAIXA
39	PEDRA P/ VASO SANITARIO CAIXA C/ 165UN	8	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO


O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.






11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ANTONIO DOS SANTOS SOUSA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.


CICERO PEREIRA GOMES
Secretaria de Saneamento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

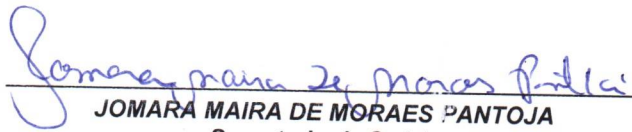


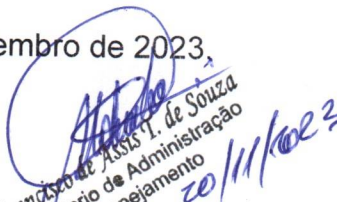
ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023,


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretario de Saúde


Francisco de Assis L. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
20/11/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de saúde e suas unidades de saúde. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	ÁGUA SANITARIA 12X1L	478	CAIXA
02	PEDRA P/ VASO SANITARIO	140	UNIDADE
03	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G	560	PACOTE
<i>Especificação : Em camadas continuas. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura).</i>			
04	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	256	CAIXA
05	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	135	CAIXA
06	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	262	CAIXA
07	LIMPA ALUMINIO CX C/24	80	CAIXA
08	FLANELA DE LIMPEZA	171	UNIDADE
<i>Especificação : Cor laranja 100% algodão; medida mpinima (28x48)cm</i>			
09	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	88	CAIXA
10	LIMPA VIDRO CXC/12UND	70	CAIXA
11	LIXEIRA S/ PEDAL PLASTICO	140	UNIDADE
12	LIXEIRA COM PEDAL	70	UNIDADE
<i>Especificação : Capacidade de 40 litros maximo.</i>			
13	LUVA PARA LIMPEZA	70	PAR



Especificação : Extra espessa, cor laranja. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa amigamento. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393

14	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	132	CAIXA
15	ESCOVA PARA LIMPEZA	80	UNIDADE
Especificação : Modelo oval; base de madeira, espessura 1,5cm; base medindo (13x7)cm; com cerdas em nylon sintético; sem alça, sem cabo, na cor amarela; mínimo de 15 cerdas por tufo.			
16	ESCOVA SANITARIA COM ESTOJO	210	UNIDADE
Especificação : Composição; pigmentos, matéria sintética e metal.			
17	VASSOURA CERDAS	75	UNIDADE
Especificação : De palha, tipo 05 fios (mínimo), amarração com arame cabo madeira medindo 1,20m, comprimento cerdas 60cm.			
18	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO	105	UNIDADE
Especificação : De 30cm, com cabo longo de 1,40cm, largura 5,00 cm, peso 600g.			
19	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	85	UNIDADE
20	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	98	UNIDADE
21	PANO DE CHÃO	220	UNIDADE
Especificação : Tipo saco de pano (toalha) tamanho mínimo 70x1,20 material 100% algodão.			
22	PAPEL HIGIENICO 48X1	210	FARDO
23	RODO P/ LIMPEZA	88	DÚZIA
Especificação : Rodo plástico com borracha dupla 40cm com cabo			
24	SABÃO BARRA 10X1KG	144	CAIXA
25	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	330	FARDO
26	SACO P/ LIXO 30 LTS	395	PACOTE
Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto			
27	SACO P/ LIXO 50 LTS	395	PACOTE
Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades, preto			
28	SACO P/ LIXO 15 LTS	395	PACOTE
Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto			
29	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS	350	CAIXA
30	COPO DESCARTÁVEL 50ML	285	CAIXA
Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 50000 - branco			
32	PRATO DESCARTAVEL PEQUENA (TIGELA)	290	CAIXA
33	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	310	FARDO
34	PRATO DESCARTAVEL FUNDO MEDIO (TIGELAS)	290	CAIXA
35	GUARDANAPO PANO	117	DÚZIA
36	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	285	UNIDADE
37	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	260	UNIDADE
38	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	67	UNIDADE
39	SABONETE LIQUIDO 12X1	125	CAIXA
40	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	288	CAIXA
41	LUVAS EM LÁTEX	290	UNIDADE
Especificação : Fabricada em borracha natural de alta qualidade com palma anti derrapante, cor amarelo, tamanho P.M.G			
42	BOTA EM PVC	157	UNIDADE

Especificação : Impermeavel cano longo, forrado com poliester, solado confeccionado em policlorreto de vanila (PVC), contem polimero, plastico reforçado com pvc, ranhuras 9,7mm no salto, espessura no salto solado 3,5cm na união do cano com a sola, cor branca.

43	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	83	CARTELA
44	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 20L	30	UNIDADE
45	CESTO TELADO	95	DÚZIA
<i>Especificação : Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>			
46	PANO DE CHÃO 48X78CM	1130	UNIDADE
47	ESCOVA, TIPO LAVAR ROUPA, PARA LIMPEZA	135	UNIDADE
<i>Especificação : Material corpo plástico resistente, material cerdas sintético.</i>			
48	PEDRA P/ VASO SANITARIO CAIXA C/ 165UN	73	CAIXA
49	CESTO BASCULANTE	58	UNIDADE
<i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 30 lts</i>			
50	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ RECICLAVEL)	50	UNIDADE
<i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts</i>			
51	LIXEIRA INOX COM TAMPA E PEDAL 50L	40	UNIDADE
52	SABONETE BARRA 12X1	47	PACOTE
53	PRATO FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 15CM	270	PACOTE
<i>Especificação : Embalagem com 10 unidades</i>			
54	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	220	UNIDADE
55	COADOR DE CAFÉ DE PANO	146	UNIDADE
56	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	94	PACOTE
57	VASSOURA PARA JARDIM DE PLASTICO C/ CABO (ANCINHO)	34	UNIDADE
58	PRATO FUNDO DESCARTAVEL BRANCO 21CM	130	PACOTE
<i>Especificação : Embalagem com 10 unidades</i>			
59	LUSTRA MÓVEIS 24X200ML	47	CAIXA
60	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	109	CAIXA
61	SABONETE LIQUIDO	35	UNIDADE
62	ESFREGÃO DE ESPUMA COM CABO	65	UNIDADE
<i>Especificação : Aplicação limpeza de chão e aplicação de cera, cabo em madeira e com espuma de poliuretano, base com aprox. 30cm</i>			
63	BALDE PARA MOP	20	UNIDADE
64	FRALDA P/ ADULTO GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM P	500	UNIDADE
65	FRALDA P/ ADULTO GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAM M	2500	UNIDADE
66	FRALDA P/ADULTO GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAM G	3500	UNIDADE
67	FRALDA P/ ADULTO GERIATRICA DESCARTAVEL TAM EG	3500	UNIDADE



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada RUA SERGIO MOTA– Bairro BELA VISTA– Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.





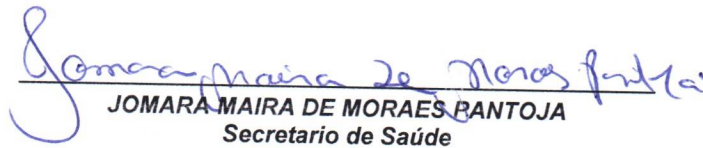
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. MARIMILDE XAVIER GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretário de Saúde

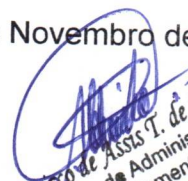


ORGAO: Secretaria de Transporte


PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
20/11/2023



Eloá Lima dos Santos
ELOÁ LIMA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Transporte



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de Transporte. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza, facilitando a utilização dos materiais higiênicos e de limpeza, pelos diversos usuários.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 12X1L	41	CAIXA
2	DESINFETANTE LAVANDA 24 X 500 ML	41	CAIXA
3	DETERGENTE LIQUIDO 24X500 ML	27	CAIXA
4	GUARDANAPO PANO	41	DÚZIA
5	LIMPA ALUMINIO CX C/24	27	CAIXA
6	ESPONJA LÃ DE AÇO 14X8	41	PACOTE
7	PAPEL HIGIENICO 48X1	45	FARDO
8	RODO P/ LIMPEZA	18	DÚZIA
<i>Especificação: Rodo plastico com borracha dupla 40cm com cabo</i>			
9	CESTO TELADO	21	DÚZIA
<i>Especificação: Cesto p/ lixo telado de plastico 10 lts</i>			
10	ESCOVA TAM. MEDIA	11	DÚZIA
11	ESPONJA DUPLA FACE 60X1	40	CAIXA
12	DESODORIZANTE P/ AMB, AÇÃO CONTINUA, 12 FRC. C/400ML	14	CAIXA
13	PANO DE CHÃO 48X78CM	285	UNIDADE



14	SABÃO BARRA 10X1KG	17	CAIXA
15	INSETICIDA EM AEROSOL, 300ML COM 12 FRC.	18	CAIXA
16	SACO P/ LIXO 15 LTS	128	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 15 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
17	SACO P/ LIXO 50 LTS	47	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 50 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
18	SACO P/ LIXO 30 LTS	128	PACOTE
<i>Especificação : Saco de lixo 30 litros, pacote com 100 unidades, preto</i>			
19	LIMPA VIDRO CXC/12UND	9	CAIXA
20	LUSTRA MÔVEIS 24X200ML	9	CAIXA
21	PAPEL TOALHA, DESCARTAVEL, 21,5X22,5CM. 16 PACOTES C/ 2 ROLO.	18	FARDO
22	CESTO BASCULANTE	28	UNIDADE
<i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 30 lts</i>			
23	CESTO VASCULANTE CORES DIVERSAS (P/ RECICLAVEL)	11	UNIDADE
<i>Especificação : Cesto p/ lixo de plástico TIPO BASCULANTE 100 lts</i>			
24	ESCOVÃO (VASSOURÃO) CX 12X01	35	CAIXA
25	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO	50	UNIDADE
26	VASSOURA PLASTICA C/ CABO 12	42	UNIDADE
27	VASSOURA PARA JARDIM DE FERRO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
28	VASSOURA PARA JARDIM DE PLASTICO C/ CABO (ANCINHO)	17	UNIDADE
29	SABÃO EM PÓ 500G - 24X500G	250	FARDO
30	SABONETE LIQUIDO 12X1	12	CAIXA
31	SABONETE BARRA 12X1	12	PACOTE
32	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	28	UNIDADE
33	ISQUEIRO CARTELA COM 12 UNIDADES	11	CARTELA
34	COADOR DE CAFÉ DE PANO	21	UNIDADE
35	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO LONGO	18	UNIDADE
36	PÁ P/ LIXO PLASTICA C/ CABO CURTO	18	UNIDADE
37	COPO DESCATÁVEL 180ML CAIXA COM 2500 COPOS.	42	CAIXA
38	COPO DESCARTÁVEL 50ML.	28	CAIXA
<i>Especificação : Copo descartavel 50 ml, caixa com 5000 - branco</i>			
39	PEDRA P/ VASO SANITARIO CAIXA C/ 165UN	8	CAIXA

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

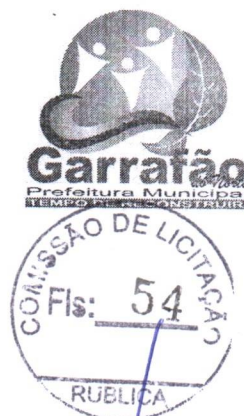
10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. VICENTE PEREIRA ALMEIDA NETO, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte, 20 de Novembro de 2023.

Eloá Lima dos Santos

ELOÁ LIMA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Transporte